



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL  
SOBRE O PROJECTO DE – LEI Nº 365/X  
“RECONHECE O DIREITO AO SUSÍDIO DE  
DESEMPREGO AO PESSOAL AO SERVIÇO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AINDA NÃO  
ABRANGIDO POR PROTECÇÃO NESTA  
EVENTUALIDADE”.**

**VILA DO PORTO, 15 DE MARÇO DE 2007**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 15 de Março de 2007, na cidade do Porto e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei nº 365/X “ Reconhece o direito ao Subsídio de Desemprego ao pessoal ao serviço da Administração Pública ainda não abrangido por protecção nesta eventualidade”.

**CAPITULO I**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO III**  
**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Após a análise do diploma na generalidade e na especialidade, a Comissão, decidiu, emitir parecer desfavorável, com os votos contra do PS e a abstenção do PSD.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

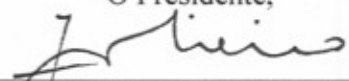
Vila do Porto, 20 de Março de 2007

O Relator,

  
\_\_\_\_\_  
(Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Bolieiro)